

EMENDA DO PODER LEGISLATIVO AO PLDO

Nº. da Emenda

Tipo da Emenda:

63

MODIFICATIVA

Autor da Emenda:

Vereador José Clemente da Silva Corrêa

Órgão

Código Descrição

31.01 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Unidade Orçamentária

Código Descrição

31.01 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Função	Subfunção	Programa	Ação
27	812	4019 - INCLUSÃO ATRAVÉS DO ESPORTE E LAZER	PROPICIAR A INCLUSÃO SOCIAL, ATRAVÉS DO ESPORTE E LAZER, DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL

Descrição do Programa

PROPICIAR A INCLUSÃO SOCIAL, ATRAVÉS DO ESPORTE E LAZER, DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL

Descrição da Ação

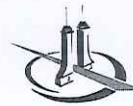
PROPICIAR A INCLUSÃO SOCIAL, ATRAVÉS DO ESPORTE E LAZER, DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL

Detalhamento da Ação

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, MELHORIA NAS ESTRUTURAS E CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS AFIM DE MELHOR ATENDER OS PARTICIPANTES DAS ATIVIDADES FISICAS EM DIVERSAS MODALIDADES. DENTRE AS ATIVIDADES ESTÃO: PROJETO DE ESPORTES DE RAQUETES, BASQUETE, FUTEBOL, FUTSAL, CORRIDA, CICLISMO, ARTES MARCIAIS, NATAÇÃO, GAMES, JOGOS DE TABULEIROS ENTRE OUTROS. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, MELHORIA NAS ESTRUTURAS E CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS AFIM DE MELHOR ATENDER OS PARTICIPANTES DAS ATIVIDADES FISICAS EM DIVERSAS MODALIDADES. DENTRE AS ATIVIDADES ESTÃO: PROJETO DE ESPORTES DE RAQUETES, BASQUETE, FUTEBOL, FUTSAL, CORRIDA, CICLISMO, ARTES MARCIAIS, NATAÇÃO, GAMES, JOGOS DE TABULEIROS ENTRE OUTROS; APOIO E INVESTIMENTO EM PROJETOS SOCIAIS DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE FEMININO, INVESTIMENTO EM AÇÕES E PROJETOS SOCIAIS E DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E DO LAZER PARA CRIANÇAS E JOVENS DE BAIXA RENDA E/OU EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E APOIO E FOMENTO A ENTIDADES ESPORTIVAS E EVENTOS DO FUTEBOL AMADOR.

Texto Proposto:

Descrição da Ação: PROPICIAR E GARANTIR A INCLUSÃO SOCIAL, ATRAVÉS DO ESPORTE E LAZER, DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL. INVESTIR, PROMOVER, FOMENTAR E APOIAR PROJETOS DE INCLUSÃO SOCIAL DE CRIANÇAS E JOVENS NOS BAIRROS E NOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE URUGUAIANA. REFORMA, MELHORIA E CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DESPORTIVAS NOS BAIRROS E DISTRITOS DO



MUNICÍPIO. GARANTIR E DISPONIBILIZAR MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E RECURSOS PARA ATIVIDADES, EVENTOS E PROJETOS DESPORTIVOS COM CRIANÇAS E JOVENS DE BAIXA RENDA E/OU EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL NOS BAIRROS E NOS DISTRITOS DE URUGUAIANA. APOIO AO ESPORTE FEMININO NOS BAIRROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO.

Detalhamento da Ação: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, MELHORIA NAS ESTRUTURAS E CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS AFIM DE MELHOR ATENDER OS PARTICIPANTES DAS ATIVIDADES FISICAS EM DIVERSAS MODALIDADES. DENTRE AS ATIVIDADES ESTÃO: PROJETO DE ESPORTES DE RAQUETES, BASQUETE, FUTEBOL, FUTSAL, CORRIDA, CICLISMO, ARTES MARCIAIS, NATAÇÃO, GAMES, JOGOS DE TABULEIROS ENTRE OUTROS. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, MELHORIA NAS ESTRUTURAS E CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS AFIM DE MELHOR ATENDER OS PARTICIPANTES DAS ATIVIDADES FISICAS EM DIVERSAS MODALIDADES. DENTRE AS ATIVIDADES ESTÃO: PROJETO DE ESPORTES DE RAQUETES, BASQUETE, FUTEBOL, FUTSAL, CORRIDA, CICLISMO, ARTES MARCIAIS, NATAÇÃO, GAMES, JOGOS DE TABULEIROS ENTRE OUTROS; APOIO E INVESTIMENTO EM PROJETOS SOCIAIS DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE FEMININO, INVESTIMENTO EM AÇÕES E PROJETOS SOCIAIS E DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E DO LAZER PARA CRIANÇAS E JOVENS DE BAIXA RENDA E/OU EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E APOIO E FOMENTO A ENTIDADES ESPORTIVAS E EVENTOS DO FUTEBOL AMADOR. **APOIO AO ESPORTE FEMININO NOS BAIRROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO. INVESTIR, PROMOVER, FOMENTAR E APOIAR PROJETOS DE INCLUSÃO SOCIAL DE CRIANÇAS E JOVENS NOS BAIRROS E NOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE URUGUAIANA. REFORMA, MELHORIA E CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DESPORTIVAS NOS BAIRROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO. GARANTIR E DISPONIBILIZAR MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E RECURSOS PARA ATIVIDADES, EVENTOS E PROJETOS DESPORTIVOS COM CRIANÇAS E JOVENS DE BAIXA RENDA E/OU EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL NOS BAIRROS E NOS DISTRITOS DE URUGUAIANA.**

Emendas geradoras de custos e suas respectivas compensações:

Acréscimos à Programação		(R\$ 1,00)
Natureza da Despesa		Acréscimo
		R\$

Cancelamentos Compensatórios		(R\$ 1,00)
Natureza da Despesa		Acréscimo
		R\$

Justificativa:

1. O art. 182, da Lei Orgânica de Uruguaiana, afirma que é “É dever do Município fomentar e amparar o desporto, o lazer e a recreação, como direito de todos”, o que impõe o permanente investimento do Poder Público Municipal de Uruguaiana.
2. O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) destaca que é fundamental o investimento em projetos de inclusão social através do esporte voltado às crianças e aos jovens dos bairros e dos distritos de Uruguaiana, oportunizando assim qualidade de vida e observância o princípio

P



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



constitucional da dignidade da pessoa humana.

3. O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) ressalta que diversas entidades sociais realizam projetos de inclusão social através do esporte e é fundamental que a Administração Pública Municipal de Uruguaiana, mediante Edital Público, disponibilize recursos para apoio e fomento desses projetos.

VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
Bancada do PDT